



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 0b0f660b-78b4-4f98-96a5-1b2b4281b6f4

Of. 34/2016

Itabela-Bahia, 20 de Junho de 2016

Exmº Sr.  
**PAULO ERNESTO PESSANHA DA SILVA**  
**DD PREFEITO MUNICIPAL**  
NESTA

**ASSUNTO: Encaminhamento de Balancete de MAIO/2016**

Prezado senhor,

Conforme determina a Resolução nº 1.060/05, de 26 de Abril de 2005, em seu artigo 2º, estamos encaminhando a V.Exª, o Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Itabela, relativo o mês de **MAIO/2016**, para devida incorporação, composto pelos seguintes resumos: **Demonstrativo de Movimento do mês; Balancete da Receita (Transferência de Duodécimo-Poder Legislativo); Demonstrativo de Contas do Razão Analítico e Balancete da Despesa.**

Certo de ter atendido na sua plenitude, as determinações da Resolução 1.060/05, aproveitamos para renovar nosso respeito.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
**PRESIDENTE**

*Recebido  
21/06/16  
JBE*